

**FORÇA AÉREA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 15837/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Circulação Aérea e Radaristas de Tráfego, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos OPCART

2SAR, os:

FURG OPCART 135038 C Gonçalo Duarte Lopes Patraquim, BA11  
FURG OPCART 134213 E Ricardo de Sousa Dias, BA1  
FURG OPCART 135739 F Diana Isabel Martins Figueiredo, BA1  
FURG OPCART 135851 A Luís Paulo Gato Raposo, BA1  
FURG OPCART 135034 L Marco André Afonso Lascas, BA4

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPCART 133581-C Wim Machado Duarte.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206580995

**Despacho n.º 15838/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Eletricidade, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MELECT:

2SAR, os:

FURG MELECT 135189, D Flávio Silva Rosa, BA4.  
FURG MELECT 134947, D Carlos Miguel Vultão Farias, CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECT 131679-G, Luís Miguel Henriques Ferreira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581278

**Despacho n.º 15839/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Armamento e Equipamento, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MARME

2SAR, os:

FURG MARME 134348-D, Sónia Maria Andrade Oliveira BA6  
FURG MARME 135958-E, Duarte Justino Peraboa Neves Antunes CFMTFA

FURG MARME 135036-G, Sandro Pedro Varela Ribeiro BA5  
FURG MARME 135667-E, Luís Carlos Faria Reis BA5

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MARME 133567-H, Pedro Miguel Teixeira Alves Vital.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581164

**Despacho n.º 15840/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Eletrónica, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MELECA:

2SAR, os:

FURG MELECA 135870 H, Hugo Filipe de Oliveira Colaço, GA-EMFA.

FURG MELECA 134070 A, Marco Rafael Ribeiro Ferreira, BA5.

FURG MELECA 135724 H, Vítor André Ribeiro E Silva, CA.

FURG MELECA 133342 K, Pedro Joaquim da Silva Araújo, BA5.

FURG MELECA 135022 G, Filipe Manuel Gomes da Costa, CME.

FURG MELECA 134275 E, Marco Alexandre Correia dos Santos, CFMTFA.

FURG MELECA 135179 G, Erik Machado Duarte, BA5.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECA 132393-J José Carlos Marques Dinis.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581326

**Despacho n.º 15841/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Polícia Aérea, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos PA

2SAR, os:

FURG PA 129647 H Sara Alexandra Martins Carvalho CFMTFA

FURG PA 133202 D Acácio José Simões Antunes Pinheiro AM1

FURG PA 134182 A Flávio Miguel Nunes Cristeto BA11

FURG PA 133227 K Jorge Miguel Lourenço Costa BA5

FURG PA 134768 D Olga Gonçalves Paredinha CA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR PA 133111-G Rui Pedro Lourenço Nascimento.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.